



TERMO DE NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE

Eu, Cornélio Soares Rosenbergna qualidade de Presidente da associação Resende Futebol Clubevenho nomear o senhor Nelson Bernardoportador da identidade nº 02.633.412-8 IFP/RJ, CPF nº 220.264.877-15como representante do clube perante a *Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro - FERJ*, podendo, com esse propósito, praticar os atos a seguir especificados:

Participar de todos os atos patrocinados pela FERJ representando o Resende Futebol Clube, podendo inclusive, assinar todo e qualquer documento, onde não se faça necessária a assinatura exclusiva do presidente do clube.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 2022

Presidente

RESENDE FUTEBOL CLUBE
Cornélio Soares Rosenberg
PRESIDENTE

Assinatura do Representante

A representação deverá ser renovada anualmente.

Obs.: Para preencher os campos e só clicar na linha que deseja e digitar.